

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para Estação Experimental de Moluscicultura de Tavira - Aviso (extrato) n.º 10742/2024/2 - DR 2ª Série N.º 97 de 20 de maio, e OE202405/0762 – Ref.ª B**

**ATA N.º 3**

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para Estação Experimental de Moluscicultura de Tavira na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, estando presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente do júri: Maria Teresa Drago Pereira - Investigadora Principal da Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos; -----

1.ª Vogal efetiva: Tanya Mendes Silveira - Técnica Superior do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios; -----

2.ª Vogal suplente: Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

1. Análise das deliberações da Ata n.º 2. -----

2. Avaliação do método de seleção. -----

3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final. -----

4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida. -----

**Ponto Um:** -----

1.1. Durante o período de audiência de interessados, a candidata Alzira Maria Ferreira Fael comunicou aos serviços do IPMA, I.P., via correio eletrónico no dia 26 de julho de 2024, a sua desistência do procedimento concursal. -----

1.2. Relativamente aos candidatos excluídos, júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram, e adicionando a candidata Alzira Fael à lista: -----

<b>Candidatos(as) Excluídos(as)</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
Ana Carolina Santos Matias	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no aviso de abertura.

Inês de Romariz Carvalho Loureiro Martins	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no aviso de abertura.
<b>Candidatos(as) Excluídos(as)</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
João Fernando Reis Ramos Rocha e Silva	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no aviso de abertura.
Marta Outeiro	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no aviso de abertura.
Sandra Isabel Vargens Mealha	Candidata sem a habilitação literária nas áreas temáticas requeridas para admissão.
Alzira Maria Ferreira Fael	Candidata excluída do procedimento por ter vindo apresentar desistência ao procedimento concursal.

1.3. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

1.4 Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as)</b>	<b>Método de seleção</b>
Janine Barbosa Ellmer	Avaliação curricular

**Ponto Dois** -----

2.1. Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção de avaliação curricular, do qual resulta a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as)</b>	<b>Avaliação curricular (100%)</b>
Janine Barbosa Ellmer	16,17 valores

**Ponto Três** -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, depois de aplicada a fórmula de ordenação final, a candidata obteve a seguinte classificação final: -----

CF = 100% AC ou a CF= 100% PC -----

Onde: -----

CF = Classificação Final -----

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de conhecimentos-----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

<b>Ordenação final</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>CF (CF=100% AC)</b>
1	Janine Ellmer	<b>16,17 valores</b>

**Ponto 4** -----

O júri deliberou informar através de correio eletrónico, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizer por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

\_\_\_\_\_  
(Maria Teresa Drago Pereira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL SUPLENTE

\_\_\_\_\_  
(Tanya Mendes Silveira)

\_\_\_\_\_  
(Vânia Isabel Soares Amaro)